



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 3411/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO das medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento, no âmbito do Município de Conquista, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 e adesão a ONDA ROXA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de manutenção das medidas preventivas ante ao surto causado pelo agente Coronavírus - COVID-19;

Considerando o crescimento dos casos em nosso Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 1.280/2020 de 26/06/2020, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, e impõe multas e penalidades em caso de descumprimento, durante o período de vigência da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e dá outras providências”;

Considerando a Deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 para “adesão a Onda Roxa com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual e municipal de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19”, com reunião realizada hoje, 28 de maio,

Considerando o Decreto Municipal Nº 3399/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021, que “Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento, no âmbito do Município de Conquista, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 e adesão a ONDA ROXA, e dá outras providências.”

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Artigo 1º - Ficam prorrogadas e mantidas as medidas previstas no **Decreto Municipal Nº 3399/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021**, que *“Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento, no âmbito do Município de Conquista, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 e adesão a ONDA ROXA, e dá outras providências.”*

Artigo 2º - As normas estabelecidas poderão sofrer alterações conforme a evolução do Coronavírus - **COVID-19**, nos termos do Plano Minas Consciente e dos dados epidemiológicos no Município de Conquista - MG.

Artigo 3º – Qualquer descumprimento das normativas do Decreto poderá ser denunciado à Vigilância Sanitária (**34 3353-1458**), Secretaria Municipal de Saúde (**34 3353-1441/34 3353-1344**) e Central COVID (**34 98893-9803**) no horário comercial das 07:00 às 16:00. Após às 16:00 horas, a denúncia será feita pelo telefone **34 3353-1343** - Polícia Militar.

Artigo 4º - Fica alterado o **ANEXO I - ATIVIDADES COM SUAS RESTRIÇÕES E OS DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO**, constante do **Decreto Municipal Nº 3399/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021**, que *“Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento, no âmbito do Município de Conquista, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 e adesão a ONDA ROXA, e dá outras providências.”*, conforme novo **ANEXO I**, acoplado ao presente Decreto.

Artigo 5º – As normas estabelecidas ficam prorrogadas até o dia 07 de junho de 2021, quando novo ato disporá sobre a manutenção, revogação ou modificação das medidas.

Artigo 6º – Este decreto entra em vigor imediatamente, após a sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 28 de Maio de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

ANEXO I

ATIVIDADES COM SUAS RESTRIÇÕES E OS DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO

<u>SETOR</u>	<u>DIAS E HORÁRIOS</u>	<u>RESTRIÇÕES</u>
Supermercados, hipermercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, assim compreendido os estabelecimentos do setor que comercializem produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica	SEGUNDA DOMINGO ABERTO ATÉ ÀS 19 H Após, permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> ATÉ ÀS 23:00H.	A Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Restaurantes	SEGUNDA ADOMINGO ABERTO ATÉ AS 18H Após, permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> ATÉ ÀS 23:00H.	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; É PERMITIDO REFEIÇÕES NO LOCAL SENDO APENAS 1 PESSOA POR MESA. A FORMA DELIVERY DEVE MANTER PORTAS FECHADAS E PROIBIDO ENTREGA NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO.
Pizzarias, Lanchonetes, Sorveterias, Padarias, quitandas e congêneres.	SEGUNDA A DOMINGO ABERTO ATÉ AS 18H Após, permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> ATÉ ÀS 23:00H.	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; NÃO É PERMITIDO A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NO LOCAL. A FORMA DELIVERY DEVE MANTER PORTAS FECHADAS E PROIBIDO ENTREGA NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO.
Bares	SEGUNDA A SEXTA ABERTO ATÉ AS 18H. Após as 18 H é permitido funcionamento remoto, exclusivamente na	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; NÃO É PERMITIDO A PERMANENCIA DE PESSOAS NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

	modalidade <i>delivery</i> ATÉ ÀS 23:00H. SÁBADO E DOMINGO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> ATÉ AS 23:00H.	LOCAL. NA FORMA DELIVERY PROIBIDA A ENTRADA E PERMANÊNCIA DE PESSOAS NO LOCAL.
Comércio varejista de artigos de informática e telecomunicações e lan houses.	SEGUNDA A SEXTA ABERTO ATÉ AS 18 H SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Porém, colocar barreiras físicas na entrada dos estabelecimentos.
Assistências técnicas de artigos eletroeletrônicos, de telefonia, maquinário, artigos de informática, Papelarias e outros afins.	SEGUNDA A SEXTA- FEIRA ABERTO ATÉ AS 18 H SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Porém, colocar barreiras físicas na entrada dos estabelecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Atividades de construção civil, canteiros de obras, serralherias, marcenarias e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ABERTO ATÉ AS 18 H SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Lojas de materiais de construção e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ABERTO ATÉ AS 18 H SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Atividades de paisagismo, design, floricultura, decoração e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ABERTO ATÉ AS 18 H SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Lojas do setor de autopeças, equipamentos automotivos e congêneres, mecânicas, borracharias, bicicletárias.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ABERTO ATÉ AS 18 H SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Centro de formação de condutores.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ABERTO ATÉ AS 18 H	Ocupação máxima de 30%, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho e armarinhos, Comércio varejista de móveis e eletroeletrônicos, Comércio varejista de roupas, calçados e afins. Comercio de artesanatos.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ABERTO ATÉ AS 18 H SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.	Ocupação máxima de 30%, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Comércio varejista de cosméticos, perfumarias e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ABERTO ATÉ AS 18 H SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Academias	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ABERTO ATÉ AS 19 H	Ocupação máxima de 15% - <i>Expor de forma visível a quantidade máxima de usuários na entrada do estabelecimento.</i> Colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

		Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Demais atividades de condicionamento físico.	TODOS OS DIAS DA SEMANA. ATÉ ÀS 20 H	Terminantemente proibido atividades em grupos acima de 3 pessoas; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Respeitar o distanciamento social;
Atividades religiosas.	TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS. HORÁRIO DAS 06:00 ÀS 19:00 H	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; RECOMENDA-SE A NÃO PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS DO GRUPO DE RISCO, E REUNIÕES DE FORMA REMOTA.
Unidades básicas de saúde e hospitais.	TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS. HORÁRIO CONVENCIONAL	Atendimentos sob agendamento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Atividades de	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	Ocupação máxima de 30%, colocar barreira física na entrada do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Fisioterapia; Psicologia, Natação, hidroterapia, Pilates, Procedimentos estéticos inasivos, Clínicas Veterinárias, Consultórios de Nutrição, Consultórios médicos, Odontologia.	ABERTO ATÉ AS 20 H SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.	estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Farmácias e Drogarias	TODOS OS DIAS DA SEMANA ABERTO ATÉ AS 20 H Após as 20 H é permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Laboratório Clínico e Posto de coletas de amostras biológicas	TODOS OS DIAS DA SEMANA ABERTO ATÉ AS 20 H	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Estabelecimentos voltados à venda de medicamentos e insumos para animais e venda de insumos em geral.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ABERTO ATÉ AS 18 H	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

	SÁBADOS ABERTO ATÉ ÀS 12:00H PERMITIDO FUNCIONAMENTO EM FORMA DE PLANTÃO	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Serviços de distribuição de gás e água mineral;	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ABERTO ATÉ AS 18 H SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00. PERMITIDO FUNCIONAMENTO EM FORMA DE PLANTÃO	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Postos de combustíveis, serviços de tratamento e abastecimento de água, serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico, segurança privada, serviços bancários.	TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS. HORÁRIO CONVENCIONAL	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Salões de beleza e barbearia e demais clinicas/atividades de estetica sem atividades invasivas.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ABERTO ATÉ AS 19 H SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.	Atendimentos sob agendamento e individual; Disponibilização de Alcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Hotéis, albergues e afins	FECHADO PARA NOVOS HÓSPEDES QUE NÃO SEJAM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Representante judicial e extrajudicial, acessoria e consultoria jurídica, contabilidade.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ABERTO ATÉ 18 H	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Transporte público e privado	TODOS OS DIAS PERMITIDO EM HORÁRIO CONVENCIONAL	Ocupação máxima de 50 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;